



DO BRAZIL.

Sexta feira 28 de Junho de 1811.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Si, e Miranda.

LONDRES 25 de Abril.

A Nuncião as folhas deste dia que *Sir David Dundas* tendo já repetidas vezes antes feito instancias para se lhe accitar a demissão, que desejava, do Commando em Chefe das *Forças Britannicas*, e que se lhe não defezio na esperança de que *S. M. B.* reassuma a administração. Se lhe for acceita *S. A. R.* o Duque d'York he preconizado a entrar de novo neste Commando.

LISBOA 25 de Abril.

Cópia de hum Officio de *S. Ex.* o Marechal Commandante em Chefe *Sir W. Beresford* ao Excellentissimo Senhor *D. Miguel Pereira Forjaz*.

Tenho a honra de dirigir a *V. Exc.*, não obstante o que já tinha dito officialmente, e para que subto á Augusta Presença de *S. A. R.* as minhas informações sobre a distincta lealdade, zelo, e valor dos benemeritos Habitantes da Praça de *Campo-Maior*, que não só em toda a occasião tem constantemente mostrado a sua boa vontade, e decidido amor á causa do seu Soberano, e da Patria, mas que effectivamente acabarão de fazer huma defesa a mais gloriosa; tactivos, e zelos cujas se fizeram muito dignos, e eu os recommendo para merecerem de *S. A. R.* hum publico testemunho, que sirva de galardão, e de monumento da sua lealdade.

Igualmente tenho a honra de recommendar a *S. A. R.* o seu honrado, e distincto Governador o Sargento Mór Engenheiro *José Joaquim Talaia*, o qual desgraçadamente lhe não posso propor para ser contemplado com hum posto de accessio por haver ficado prisioneiro de guerra; porém foi tão notavel o seu comportamento, que será de razão que elle alcance hum publico testemunho da estima do seu Soberano.

Deos guarde a *V. Ex.* Quartel General em Jeromenha 6 de Abril de 1811.

Beresford Marechal Commandante em Chefe.

Snr. *D. Miguel Pereira Forjaz*.

Por motivo do Officio supra foi *S. A. R.* Servido expedir a seguinte

P O R T A R I A.

Tendo sido presentes ao Principe Regente *N. S.* os Officios, em que o Marechal Commandante em Chefe dos seus Exercitos *Sir William Carr. Beresford* recommenda á Sua Real Contemplação a gloriosa defesa da Praça de

Campo-Maior, a qual sendo atacada rigorosamente pelo Marechal *Mortier* á testa de hum Exercito infinitamente superior á pequena Guarnição de *Milicias*, e Ordenanças, que a defendião pela habilidade, valor, e patriotismo do seu Governador, e Defensores, em que tiverão a maior parte os seus Habitantes, conseguio resistir com os poucos meios, que para isso tinha, desde o dia 12 de Março proximo passado, em que foi accomentida, até o dia 21 do mesmo mez, em que capitulou depois de ter huma brecha praticavel, conseguindo então (mesmo a pezar de todas estas des-aventagens) condições muito honrosas: E Querendo S. A. R. mostrar o apreço, que faz de hum tão nobre, e leal procedimento, Determina:

I. Que a Villa de *Campo-Maior* se denomine daqui em diante *A Leal, e Valerosa Villa de Campo-Maior*, acrescentando por baixo do Escudo das suas Armas as palavras: *Lealdade, e Valor*.

II. Que o seu digno Governador o Major do Real Corpo dos Engenheiros *José Joaquim Talaya*, logo que cesse o impedimento; que actualmente existe, por se achar prisioneiro debaixo da sua palavra de honra, seja promovido ao Posto immediato; declarando-se na sua Patente em grandes caracteres „ *pela gloriosa defesa, que fez na Praça de Campo-Maior*, e que desde já se lhe dê na Provincia do *Além-Téjo* hum *Dalão* de boa terra livre de foro com a extensão de meia legua.

III. Que o Juiz de Fora da mesma Villa o Doutor *José Joaquim Carneiro de Carvalho* seja provido n'hum lugar de letras immediato ao que presentemente occupa, e se ache vago; podendo dar já a sua residencia para tomar posse do dito lugar, declarando-se igualmente nos Despachos, que se lhe passarem, o motivo desta promoção.

IV. Que aos Officiaes, Officiaes inferiores, e Soldados de Tropa de Linha, como de Milicias, e Reformados, que concorrêro para esta defesa, que pelas informações do Governador constar, que se conduzirão com patriotismo, se lhes dê como gratificação extraordinaria huma semma igual ao soldo de hum mez, a qual se entregará ás suas familias, pelo que pertence aos que se achão prisioneiros em poder dos inimigos.

V. Que as Ordenanças, e Habitantes, que debaixo desta denominação tomarão huma parte activa na defesa da Praça, se lhes dê a mesma gratificação, regulando-se para isso os seus soldos pelos das Milicias.

VI. Que o Governador, e Juiz de Fora informem logo pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra os nomes, e circumstancias dos Habitantes, que mais se houverem distinguido pelo seu zêlo, actividade, e patriotismo, especificando os seus serviços a fim de se fazerem conhecer ao Público os seus merecimentos, e de se ter com elles a especial contemplação, que tiverem merecido da Patria. Palacio do Governo em 18 de Abril de 1811.

Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

H E S P A N H A. *Salamanca 9 de Abril.*

Julga-se que não ha actualmente communicação entre *Almeida*, e *Chal de Rodrigo*. Nesta ultima Praça ha alguma bolacha, e carne salgada: mas de pouco póde ir; pois apenas haverá 8^h fangas de trigo, e alguma bolacha, que veio hontem de *Avila*. *Thibaut* cuida em mandar para o Exército, quanto póde, e tem mandado embargar todos os cavallos, mulheres, e bois. Huns 1000 homens tirados do 2.º Corpo sairão hontem para *Almeida*.

para formar novos Batalhões. O General *Merle* passou commandando esta columna. O filho de *Massena* passou a cumprimentar o Imperador pelo nascimento de seu filho, mas hia pouco satisfeito pelo resultado da campanha de *Portugal*, e por conhecer o genio do Imperador. Tem-se despejado os Hospitales daqui para *Valhadolid*, e só ficárão os moribundos. Das fronteiras avisão que não vem reforço, antes que sahem muitos com licença, e outros mortos.

Alicante 23 de Março.

De *Tarragona* escrevem em data de 13 do corrente, que a Divisào velante do *Ampurdan* sustentou huma acção gloriosa, cujo resultado foi ficar mortos no campo de 400 a 500 inimigos. Huns 100 feridos forão além disso conduzidos a *Olot*, e se fizerão poucos prisioneiros, porque a acção foi disputada tenazmente. Pela nossa parte tivemos mais de 100 soldados, e 4 Officiaes mortos.

B A H I A 28 de Junho.

Na Gazeta de *Lisboa* de 29 de Abril se lê o seguinte cálculo da força do Exército *Francez* denominado de *Portugal*.

Este Exército era composto de 4 Corpos, o 2.^o, o 6.^o, e o 8.^o, e o 9.^o de reserva. O 2.^o Corpo era composto de 208 homens; huma parte, que era o resto do que esteve no *Porto* em 1809, ás ordens de *Sauze*, estava na *Hespanha*, e outra parte veio de *França* commandada immediatamente pelo General *Regnier*. O 6.^o Corpo era composto de 408 homens: tinha huma Divisào em *Hespanha* commandada pelo Marechal *Ney*, que investio *Ciudad-Rodrigo* em Fevereiro de 1810, e vierão duas Divisões de *França* compostas dos conscriptos supplementarios; huma dellas commandada pelo General *Loton* era numerosa. Nós vimos huma lista muito exacta tirada em *Salamanca* da força deste Corpo nos principios de Maio de 1810, pouco antes do cerco de *Ciudad-Rodrigo*; tinha então 368 e tantos homens, dos quaes 318 são effectivos, e os 50 doentes. Os 38 e tantos restantes tinham morrido, ou ficado nos Hospitales de de *França* até *Valhadolid*.

O 8.^o Corpo commandado pelo General *Jumot* tinha vindo d' *Alemanha* logo depois da paz da *Austria*: foi perfectamente organizado na *França*, de onde partio com 158 homens. Depois da conquista de *Astorga*, que lhe custou cerca de 18 homens tinha ainda 20, ou 21. *Massena* trouxe 3, ou 48 homens de escolta, o que fez subir a força do Exército de *Portugal* a 88, ou 898 homens não contando a reserva.

O 9.^o Corpo era de 17, ou 198 homens, o que faz subir a sua somma a 105, ou 1078 homens.

Todos estes combatentes não se consumirão em *Portugal*. Os dous Corpos 6.^o, e 8.^o tinhão perdido 88 homens antes de emprehender o cerco de *Ciudad-Rodrigo*; isto com tudo succederia sempre auenta a longa marcha, que as tropas devem fazer desde *França* até *Portugal*. No cerco de *Ciudad-Rodrigo* se inutilizárão 6 a 78 homens entre mortos, feridos, e doentes. *Regnier* não perdeu menos de 48 homens na occiosa campanha, que fez na *Extremadura*. Por consequencia os tres Corpos tinhão perdido 188 homens, quando invadirão *Portugal*, o que executárão com 708 homens. Se a estes se juntar o 9.^o Corpo, concluir-se-ha que este Reino fez face a 888 combatentes, descontando já os inimigos, que se perdêrão em marchas, e ataques que tiverão de sustentar na *Hespanha*.

Com tudo he necessario fazer huma reflexão; os inimigos começião as

suas obras contra *Almeida* a 25 de Julho, e só a 25 de Agosto, he que ti-
nhão formado a segunda parallela, e rompido o fogo contra a Praça. Deste
modo gastarão hum mez inteiro nos trabalhos, e por isso lhes adozecerão mais
alguns milhares de homens, que *Massena* deixou em *Almeida*, e *Ciudad-Po-
drigo*; de maneira que entrou em *Portugal* com hum Corpo de 60 a 65
Combatentes, mas todos escolhidos, e sem hum só doente.

Continuação da Lista dos Escravos offerecidos pela Corporação Milliciana
para a Fortificação da *Gigantala*, e *Santo Alberto*.

2.º Regimento de Milicias.

	Escravos.	Dias.
Joaquim Tavares de Macedo	1	3
João Luiz da Silva	1	3
Joaquim Eusebio	1	5
Gonçalo da Maia Braga	1	6
Ignacio José Esteves	1	3
Manoel Pinto	1	3
João da Silva Marques	1	6
José Alves de Araujo	1	3
Antonio Vieira do Espirito Santo	1	6
José Rodrigues da Costa	1	3
Felix Francisco Marques	1	6
Domingos José Pereira	1	2
Alexandre Ferreira de Azevedo	1	3
Ubaldo da Rocha	1	2
Henrique Ferreira	1	2
Francisco Custodio	1	3
Pedro Coelho	1	3
Felix Francisco de Sousa	1	2
Mauricio José Pinto	1	2
Antonio Leite Torres	1	2
Luiz Antonio da Costa	1	6

4.º Regimento de Milicias.

Coronel José Luiz Teixeira	1	24
Tenente Coronel Antonio Manoel	1	36
Major João Pereira Faleão	1	18
Ajudante Pedro Ignacio	1	6
— João Gomes de Carvalho	1	6
Quartel-Mestre Manoel Joaquim	1	4
Tenente Domingos Luiz	1	6
Capitão Domingos dos Santos	1	12
— João Baptista	1	2
— André Corsino	1	60

A V I S O.

A Escuna *Horizonte*, Capitão *Joaquim Isidoro de Moraes*, ha de sair
para *Angola* no dia 4 de Julho, quem nella quizer carregar dirija-se a casa
de *Francisco Ignacio de Sequeira Nobre*.

Com permissão do Governo.

BAHIA: Na Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva.